

PORTARIA ANAC Nº 2262/SIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera e renova a inscrição do aeródromo público de Pimenta Bueno/RO (SWPM) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, tendo em vista o disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.161766/2013-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Pimenta Bueno;

II - código OACI: SWPM;

III - município (UF): Pimenta Bueno (RO);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
11° 38' 30"S/061° 10' 52"W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAC nº 29/DGAC, de 3 de fevereiro de 1984, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 1984, Seção 1.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI